O CIRURGIÃO DENTISTA E A RESPONSABILIDADE CIVIL NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Erlan Hugo Gomez FUTIGAMI[1]
Fernanda Pereira de BRITO[2]
Gustavo Leandro ZONTA[3]
Lúcia Martinha Balthazar Bocuhy BONILHA[4]
Paola Signori DANTAS[5]
Eduardo CURY[6]
Janaína dos Reis GUIMARÃES[7]

O cirurgião-dentista é um profissional liberal que, sob remuneração, se obriga a prestar determinado serviço para o qual deve deter certas condições técnicas e científicas para atender ao consumidor contratante, sem a subordinação própria das relações empregatícias. Responsabilidade civil é o dever de reparar o dano provocado a outrem, seja por ato próprio, ou por fato de terceiro por quem tem a obrigação de zelar. A natureza obrigacional da atividade odontológica pode ser de meio ou de resultado, sendo que na obrigação de meio, o reclamante é quem deve provar onde se concentrou o erro do profissional, e na obrigação de resultado, o cirurgião-dentista é quem tem de provar que não errou. O presente trabalho tem como objetivo orientar sobre a responsabilidade civil do cirurgião-dentista ao prestar serviço a um paciente e lhe causar danos durante o tratamento odontológico. A metodologia utilizada foi a de pesquisa bibliográfica, em livros, sites, jurisprudências e na legislação vigente que trata da temática. Para diminuir o risco profissional e evitar ações por parte de pacientes, cabe ao cirurgião-dentista observar rigorosamente as regras da boa atuação profissional, fornecendo sempre o máximo de informações sobre o tratamento proposto. Portanto, conclui-se que durante um tratamento odontológico existe a responsabilidade tanto do profissional, como do paciente e que a documentação odontológica possui grande importância nas relações de consumo, pois comprova como se deu a relação entre o prestador de serviços (cirurgião-dentista) e o consumidor (paciente), regulamentada pelo Código de Defesa do Consumidor.

Palavras-chave: Responsabilidade civil. Cirurgião dentista.

[1] Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul - FUNEC, fesh.ef@hotmail.com
[2] Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul - FUNEC, fernandap_brito@hotmail.com
[3] Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul - FUNEC, heitor.zonta@hotmail.com
[4] Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul - FUNEC, luciabonilha@gmail.com
[5] Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul - FUNEC, paola_sfs@hotmail.com
[6] Docente das Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul – FUNEC, adveduardocury@uol.com.br
[7] Docente das Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul – FUNEC, coordenadoriadedireito@hotmail.com